



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 443/2005

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000329/2005-01 e Resolução do Conselho Diretor nº. 037 – CONDIR/CEFET-RR/2005, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação a servidora **VENINA DOS SANTOS**, Professora de Ensino de 1º e 2º Grau e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com base na Portaria nº. 475 de 26/08/87, Lei nº. 8445/92, Art. 1º, Alínea “b” e Decreto nº. 94.664/97, Art. 16, Parágrafo 2º, mudando da tabela de Graduado com Especialização, para Graduado com Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 1º/11/2005.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 09 de novembro de 2005.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral